



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE
SETEMBRO DE 2017, NA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Publicada no D.O. Eletrônico
deste Tribunal, Caderno
Corregedoria, em
15/09/2017.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 17/08/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Renato Sabino Carvalho Filho, Titular, e Kátia Bizzetto, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 10/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985.

1.2 Data da instalação: 05/12/1985.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	07/11/2014	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
KÁTIA BIZZETTO	28/07/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELINO TEODORO DE ASSIZ	TJ	ASSISTENTE	26/05/2010
ANA CAROLINA ARAÚJO MAZZAFERA	AJ		10/03/2017
CASSIA RAMOS LOPES PEREZ	TJ		16/05/2016
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	06/07/2015
TIAGO JULIANI	TJ		31/07/2017
ÉRIKA CAROLINA SANTOS	AJ		13/05/2016
GABRIELLA DE ANDRADE TARPANI	TJ	SECRETÁRIO AUDIÊNCIA	24/03/2015
FABIANA LAUTON SOARES	AJ	ASSISTENTE JUIZ	01/07/2016
MARIA DA GRACA STELLA RIBEIRO KULAIF	TJ		26/01/2016
CARLOS ALBERTO MARCHIONI	TJ	CALCULISTA	03/05/2016
ELISA CABRAL GESUALDO	AJ		28/09/2016
JULIANE NARCISO NOGUEIRA	TJ	DIRETOR SECRETARIA VARA TRABALHO	03/11/2015
SIMONE DIEDRICH	TJ		11/01/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1								Intervalo entre audiências
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
Inicial	Manhã							

	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	10	10	10	10		10 min
	Tarde	10	10	10	10		10 min
Instrução	Manhã	4	4	4	4		10 min
	Tarde	4	4	4	4		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde			15		15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã					20	10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Obs: não informada a pauta Sap; pois os poucos processos físicos são incluídos com o bloqueio de horários na regular pauta PJE.							

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

62ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	16/10/2017	49	02	07/11/2017	71	06
-----------------------------------	---	---	---	------------	----	----	------------	----	----

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
62ª Vara do Trabalho de São Paulo	27/09/2017	30	04	-	-	-	21/09/2017	24	01

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
62ª Vara do Trabalho de São Paulo	21/09/2017	24	18	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
62ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	19/10/2017	52	354	09/11/2017	73	25

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
62ª Vara do Trabalho de São Paulo	29/09/2017	32	05	15/09/2017	18	34	22/09/2017	25	53

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
62ª Vara do Trabalho de São Paulo	19/09/2017	22	04	13/09/2017	16	03

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular Renato Sabino Carvalho Filho	Manhã					sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	
Juíza substituta Katia Bizzetto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo

1	SÃO PAULO - 37a Vara	31	42	16	43
2	SÃO PAULO - 41a Vara	27	48	15	44
3	SÃO PAULO - 63a Vara	56	51	13	44
4	SÃO PAULO - 70a Vara	41	76	14	60
5	SÃO PAULO - 89a Vara	33	91	13	56
86	SÃO PAULO - 32a Vara	103	301	84	317
87	SÃO PAULO - 36a Vara	144	400	58	229
88	SÃO PAULO - 02a Vara	121	331	99	313
89	SÃO PAULO - 17a Vara	185	416	58	216
90	SÃO PAULO - 04a Vara	185	442	92	312
São Paulo - 62a Vara		64	141	15	75
Média do Foro		110	242	56	171
Média da 2ª Região		76	179	34	134

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.7.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	2221	122	508
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2136	388	70
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2179	177	141
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2020	127	61
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2207	349	69

86	SÃO PAULO - 86a Vara	2819	1041	65	47
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1106	110	69
88	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1090	193	121
89	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	356	32	34
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1033	234	121
São Paulo - 62a Vara		2672	1950	134	87
Média do Foro		3084	1538,9	179,7	124,1
Média da 2ª Região		2660,9036697248	1639	148	83

Observação: Dados até 31.7.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 62a Vara	2016	2261	214	2475	2099	1101	4366	4544
São Paulo - 62a Vara	2017	1252	28	1280	1581	756	1966	4055
Média do Foro	2016	2309,4	154,7	2464,2	2257,4	1483,4	2965,4	5152,2
Média do Foro	2017	1278,2	20,9	1299,1	1401,2	1350,0	1862,0	4830,2
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	1295	13	1308	1336	1358	1631	4229

Observações: Dados até 31.7.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução			
	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total	
São Paulo - 62a Vara	2016	80	716	0	2	11	3	1344	740	2084
São Paulo - 62a Vara	2017	129	199	1	1	6	6	1404	738	2142
Média do Foro	2016	198,4	938,0	0,7	0,7	37,2	146,1	1450,1	1175,5	2625,6
Média do Foro	2017	228,8	270,5	1,0	0,9	93,9	108,6	1486,3	1222,3	2708,6
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	262	193	3	2	48	82	1251	1018	2268

Observação: Dados até 31.7.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2278	-0,0844051447
2016	2261	-0,0074626866

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

Número do processo	Classe processual
1001490-76.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001290-69.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	476
	Aguardando encerramento da instrução	248
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	626
	Com sentença aguardando finalização na fase	2673
	Subtotal	4055
Liquidação	Pendentes de liquidação	704
	Liquidados aguardando finalização na fase	187
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	891
Execução	Pendentes de execução	1404
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	738
	Subtotal	2142
Total		7088

Observação: Dados de 31.7.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2017
Embargos de Declaração	84
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	21
Impugnações à Sentença de Liquidação	43
Embargos à Execução	76
Embargos à Arrematação	5
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	44
Total	280

Observação: Dados de 31.7.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000012-84.2016.5.02.0062	20/04/17	KÁTIA BIZZETTO
0000021-17.2014.5.02.0062	06/02/17	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0000074-27.2016.5.02.0062	27/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0000172-80.2014.5.02.0062	03/11/15	KÁTIA BIZZETTO
0000659-89.2010.5.02.0062	08/06/17	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0000678-56.2014.5.02.0062	12/12/16	KÁTIA BIZZETTO
0000734-31.2010.5.02.0062	01/06/17	KÁTIA BIZZETTO
0000877-15.2013.5.02.0062	25/11/13	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0000903-13.2013.5.02.0062	10/07/17	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
0001037-69.2015.5.02.0062	27/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0001117-33.2015.5.02.0062	22/09/16	KÁTIA BIZZETTO
0001127-48.2013.5.02.0062	09/06/17	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0001136-15.2010.5.02.0062	07/06/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0001250-51.2010.5.02.0062	12/04/12	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0001926-91.2013.5.02.0062	22/05/17	KÁTIA BIZZETTO
0002407-54.2013.5.02.0062	20/06/17	KÁTIA BIZZETTO
0002484-63.2013.5.02.0062	25/07/17	KÁTIA BIZZETTO
0002573-52.2014.5.02.0062	03/04/17	KÁTIA BIZZETTO
0002739-21.2013.5.02.0062	28/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0002803-02.2011.5.02.0062	24/11/14	RICHARD WILSON JAMBERG
0002813-46.2011.5.02.0062	20/02/17	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0002813-75.2013.5.02.0062	31/03/15	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0002877-85.2013.5.02.0062	02/12/14	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0002961-23.2012.5.02.0062	14/06/17	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0009400-65.2003.5.02.0062	28/01/15	RENATO SABINO CARVALHO FILHO

0020200-45.2009.5.02.0062	10/08/10	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0027700-70.2006.5.02.0062	03/10/13	RENATA DE PAULA EDUARDO BENETTI
0039600-65.1997.5.02.0062	14/08/12	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0051000-71.2000.5.02.0062	07/01/15	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0061700-62.2007.5.02.0062	14/03/14	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0072700-30.2005.5.02.0062	27/01/16	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0087700-07.2004.5.02.0062	19/05/17	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0101000-65.2006.5.02.0062	24/10/16	NELSON CARDOSO DOS SANTOS
0105700-84.2006.5.02.0062	09/01/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0126500-02.2007.5.02.0062	29/08/13	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0141000-05.2009.5.02.0062	25/03/10	SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO
0142700-55.2005.5.02.0062	08/01/16	LUÍS PAULO PASOTTI VALENTE
0168000-29.1999.5.02.0062	19/08/16	LUCIANA CARLA CORREA BERTOCCO
0203200-24.2004.5.02.0062	13/10/16	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0203300-52.1999.5.02.0062	31/05/17	LUCIANA CARLA CORREA BERTOCCO
0204500-45.2009.5.02.0062	13/07/15	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA
0217200-24.2007.5.02.0062	21/05/15	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0221700-41.2004.5.02.0062	16/11/16	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0230500-29.2002.5.02.0062	06/02/13	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0230600-71.2008.5.02.0062	12/02/16	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
0232000-62.2004.5.02.0062	22/01/15	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0290200-86.2009.5.02.0062	04/11/15	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
0314000-61.2000.5.02.0062	14/05/12	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0322100-39.1999.5.02.0062	15/05/14	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000002-23.2016.5.02.0062	06/06/16	
1000062-59.2017.5.02.0062	17/04/17	
1000226-58.2016.5.02.0062	12/04/16	
1000226-58.2016.5.02.0062	06/07/16	
1000226-58.2016.5.02.0062	16/09/16	
1000279-22.2017.5.02.0606	21/07/17	
1000279-22.2017.5.02.0606	27/07/17	

1000355-29.2017.5.02.0062	10/07/17	
1000355-29.2017.5.02.0062	11/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000360-51.2017.5.02.0062	12/06/17	
1000360-51.2017.5.02.0062	20/06/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000365-73.2017.5.02.0062	30/06/17	
1000365-73.2017.5.02.0062	03/07/17	KÁTIA BIZZETTO
1000378-72.2017.5.02.0062	17/07/17	
1000378-72.2017.5.02.0062	27/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000446-56.2016.5.02.0062	20/05/16	
1000481-79.2017.5.02.0062	03/07/17	
1000481-79.2017.5.02.0062	05/07/17	KÁTIA BIZZETTO
1000561-77.2016.5.02.0062	25/07/16	
1000577-31.2016.5.02.0062	10/06/16	
1000608-51.2016.5.02.0062	17/05/17	
1000644-93.2016.5.02.0062	25/10/16	
1000716-46.2017.5.02.0062	28/07/17	
1000716-46.2017.5.02.0062	28/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000860-20.2017.5.02.0062	11/07/17	
1000907-91.2017.5.02.0062	17/07/17	
1000907-91.2017.5.02.0062	24/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000971-38.2016.5.02.0062	03/11/16	
1001004-28.2016.5.02.0062	24/07/17	
1001004-28.2016.5.02.0062	27/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001062-31.2016.5.02.0062	23/06/17	
1001127-79.2016.5.02.0012	31/07/17	
1001156-76.2016.5.02.0062	20/06/17	
1001156-76.2016.5.02.0062	27/06/17	KÁTIA BIZZETTO
1001430-40.2016.5.02.0062	18/07/17	
1001430-40.2016.5.02.0062	19/07/17	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001430-40.2016.5.02.0062	21/07/17	
1001602-79.2016.5.02.0062	10/07/17	
1001602-79.2016.5.02.0062	11/07/17	KÁTIA BIZZETTO

1002022-84.2016.5.02.0062	17/07/17	
1002178-72.2016.5.02.0062	29/05/17	
1002178-72.2016.5.02.0062	31/07/17	KÁTIA BIZZETTO
1002244-52.2016.5.02.0062	26/05/17	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	168	97
Cartas Precatórias recebidas	205	117
Cartas de Ordem recebidas	10	0

Observação: Dados até 31.7.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 28/08/2017, constavam 215 (duzentos e quinze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001485-47.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0000678-56.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2017
0156200-33.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2010
0099000-92.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2010
0000825-53.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2015
0277000-95.1998.5.02.0062	Petição	18/02/1999
0257700-64.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2010
0002000-92.2006.5.02.0062	Embargos de Terceiro	15/07/2010
0178100-04.2003.5.02.0062	Embargos de Terceiro	22/08/2003
0000106-03.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2014
0002978-59.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2016
0031600-08.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	06/08/1999
0282000-90.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0280400-83.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	30/04/2003
0117200-55.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0094200-21.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2010
0282200-10.2003.5.02.0062	Embargos de Terceiro	06/03/2009
0061100-22.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	06/08/1999
0053700-88.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/1998
0282900-88.2000.5.02.0062	Embargos de Terceiro	24/08/2004
0112100-61.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	05/06/2000
0249700-85.2003.5.02.0062	Arresto	14/08/2008
0060900-15.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	27/09/1999
0000815-38.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0226600-67.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2006
0094300-49.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2002
0124400-26.1997.5.02.0062	Embargos de Terceiro	01/02/2008
0285300-75.2000.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2012
0006500-51.1999.5.02.0062	Petição	08/02/1999
0302100-52.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	11/02/1999
0280500-38.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2000
0000147-04.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2013
0122200-75.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	04/06/2001
0135200-93.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2016
0003325-92.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2015
0237800-47.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2001
0040600-66.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/1998
0144900-69.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2010
0242300-10.2009.5.02.0062	Embargos de Terceiro	27/08/2012
0336900-77.1996.5.02.0062	Embargos de Terceiro	11/02/2000
0272800-16.1996.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/1997
0000417-96.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0239500-19.2003.5.02.0062	Arresto	28/05/2004
0084400-32.2007.5.02.0062	Exibição	09/05/2007
0002012-91.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2015
0332300-08.1999.5.02.0062	Ação de Cumprimento	28/09/2000
0000220-05.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017
0146300-94.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2005
0002174-91.2012.5.02.0062	Seqüestro	09/05/2014
0002835-36.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2017
0002490-75.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2015
0187800-77.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	02/02/1999
0247800-33.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2006
0214700-53.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0001485-42.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2017
0141600-02.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	05/08/2009
0001520-02.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0206500-33.2000.5.02.0062	Embargos de Terceiro	25/09/2000
0140800-42.2002.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2007
0002342-88.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016
0024000-91.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2005
0002551-96.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2016
0258000-70.2002.5.02.0062	Embargos de Terceiro	27/02/2016
0152300-37.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	06/02/2006
0237500-85.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	17/11/1999
0252800-87.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	07/12/1999
0122100-23.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	21/09/2012
0206800-92.2000.5.02.0062	Embargos de Terceiro	19/07/2002
0302500-66.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	06/08/1999
0263500-10.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2009
0172700-67.2007.5.02.0062	Embargos de Terceiro	07/05/2008
0002454-57.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2017
0071300-39.2009.5.02.0062	Arresto	23/11/2011
0204300-48.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2004
0006800-08.2002.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2005
0009700-32.2000.5.02.0062	Embargos de Terceiro	05/04/2001
0106700-56.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2009
0272300-37.2002.5.02.0062	Arresto	18/10/2012
0132200-22.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2008
0164000-73.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2006
0029800-61.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2009
0337100-84.1996.5.02.0062	Embargos de Terceiro	12/01/2017
0032000-70.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2011
0136000-73.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/1999
0002775-68.2010.5.02.0062	Cautelar Inominada	24/01/2013
0074800-21.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2012
0078800-64.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2007
0184000-31.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	08/10/2004
0188000-84.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	15/09/1998
0053300-30.2005.5.02.0062	Inquérito para Apuração de Falta Grave	04/05/2005
0187600-70.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	09/08/1999
0256100-76.2007.5.02.0062	Cautelar Inominada	08/07/2016
0113900-51.2004.5.02.0062	Arresto	02/07/2004
0203400-07.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	19/10/1999
0164000-15.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2001
0231300-96.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	13/05/2009
0001113-98.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2016
0152800-98.2007.5.02.0062	Embargos de Terceiro	25/02/2010
0014700-47.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	08/05/2003

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0245600-63.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/1999
0237700-92.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	17/11/1999
0002328-75.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0001665-58.2015.5.02.0062	Ação de Cumprimento	02/03/2017
0098600-59.1998.5.02.0062	Petição	17/06/1998
0202500-82.2003.5.02.0062	Embargos de Terceiro	18/10/2012
0316100-57.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2010
0002517-19.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2017
0031500-09.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2012
0000620-53.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2017
0132400-73.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2002
0099100-18.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	29/09/2005
0000977-04.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2014
0098500-07.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/1999
0256100-86.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2006
0070900-64.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2016
0066900-16.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2013
0211300-60.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2008
0276900-43.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	25/03/2011
0143900-29.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2016
0203500-59.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	10/01/2000
0267500-73.1996.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2004
0098700-14.1998.5.02.0062	Petição	27/04/1999
0005900-54.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	01/03/2004
0307900-90.2000.5.02.0062	Embargos de Terceiro	26/07/2001
0181700-28.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2016
0040200-52.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	12/08/1999
0167700-86.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2007
0002008-88.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2015
0079600-73.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2010
0243500-38.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	17/02/1999
0263600-38.2003.5.02.0062	Embargos de Terceiro	22/01/2004
0112400-23.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	01/07/1999
0001929-46.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2016
0231000-37.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/1998
0002428-64.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2014
0002417-64.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2017
0002874-96.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2014
0143100-45.2000.5.02.0062	Embargos de Terceiro	28/02/2001
0002140-14.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2017
0001062-58.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2010
0008800-83.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2000

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0013300-56.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2004
0117400-28.2004.5.02.0062	Cautelar Inominada	10/10/2012
0095100-53.1996.5.02.0062	Arresto	11/05/2009
0136600-79.2008.5.02.0062	Petição	10/09/2010
0001253-06.2010.5.02.0062	Protesto	15/02/2013
0203800-74.2006.5.02.0062	Embargos de Terceiro	26/07/2010
0002143-66.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017
0002303-33.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2014
0111600-58.2000.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2002
0002732-29.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2013
0183000-45.1994.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2006
0002136-74.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017
0001865-65.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2016
0001188-35.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2017
0003430-35.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017
0066900-60.2001.5.02.0062	Embargos de Terceiro	19/09/2001
0199800-41.2000.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2001
0087900-29.1995.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2009
0002992-72.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2016
0002535-06.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0003011-49.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2017
0001690-71.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0293900-07.2008.5.02.0062	Mandado de Segurança	17/05/2017
0003028-51.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2016
0283500-75.2001.5.02.0062	Embargos de Terceiro	17/10/2006
0178800-43.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2005
0029400-62.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2006
0258900-77.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2014
0255700-33.2005.5.02.0062	Consignação em Pagamento	24/06/2006
0000170-81.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2017
0001262-26.2014.5.02.0062	Embargos de Terceiro	07/03/2016
0001852-08.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2017
0028000-32.2006.5.02.0062	Embargos de Terceiro	03/12/2007
0207300-22.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	26/07/2005
0002441-92.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2015
0266200-61.2005.5.02.0062	Embargos de Terceiro	26/05/2006
0074800-60.2002.5.02.0062	Protesto	09/12/2005
0026400-49.2001.5.02.0062	Embargos de Terceiro	26/10/2001
0147600-91.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/1999
0076100-47.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2016
0217800-60.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	15/10/1999
0091600-37.2000.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2000

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001177-11.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2013
0006100-61.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	07/10/2009
0165700-94.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2008
0002042-97.2013.5.02.0062	Cautelar Inominada	11/09/2015
0098400-52.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/1998
0296600-68.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	24/05/2000
0151600-61.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2017
0149800-90.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2009
0002771-89.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2017
0153100-94.2006.5.02.0062	Consignação em Pagamento	06/02/2007
0060800-60.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	01/07/1999
0186200-40.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0072900-66.2007.5.02.0062	Embargos de Terceiro	06/07/2007
0034200-26.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	18/06/2004
0136900-41.2008.5.02.0062	Embargos de Terceiro	07/04/2011
0255900-74.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2016
0000489-20.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2014
0239200-23.2004.5.02.0062	Embargos de Terceiro	10/04/2006
0206800-19.2005.5.02.0062	Embargos de Terceiro	26/10/2005
0223900-36.1995.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2015
0003209-86.2012.5.02.0062	Cautelar Inominada	06/07/2013
0203300-42.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2016
0276600-81.1998.5.02.0062	Embargos de Terceiro	11/02/1999
0031900-96.2001.5.02.0062	Petição	27/07/2001
0090500-76.2002.5.02.0062	Embargos de Terceiro	12/08/2002
0001375-14.2013.5.02.0062	Consignação em Pagamento	20/04/2016
0071400-04.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2004
0001370-55.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2016
0237300-63.2008.5.02.0062	Embargos de Terceiro	02/04/2009
0060700-08.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	17/03/2000
0296700-23.1999.5.02.0062	Embargos de Terceiro	16/03/2000
0001248-81.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2011
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	52	81,54	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	141,43	206,39	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	57,04	111,49	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	193,3	270,42	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	59,76	112,56	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	224,41	312,37	277,82

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	141,33	203,51	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	288,83	297,62	225,91

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	466,4	625,68	575,66
Ente Público	323,7	341,17	340,83

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	491,66	667,44	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	941,91	1249,2	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1270,67	1222,22	1229,51

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 62a Vara	2016	2099	800	0,4
São Paulo - 62a Vara	2017	1581	607	0,4
Média do Foro	2016	2257,4	980,4	0,4
Média do Foro	2017	1401,2	577,1	0,4
Média da 2ª Região	2016	2119,6	930,8	0,4
Média da 2ª Região	2017	1336	561	0,4

Observação: Dados até 31.7.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2016	1040	2261	2099	0,4
São Paulo - 62a Vara	2017	1101	1252	1581	0,3
Média do Foro	2016	1574,7	2309,4	2257,4	0,4
Média do Foro	2017	1483,4	1278,2	1401,2	0,5
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	0,4
Média da 2ª Região	2017	1423,9	1295,3	1336,4	0,5

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2016	1461	80	716	0,5
São Paulo - 62a Vara	2017	1344	129	199	0,9
Média do Foro	2016	1395,7	198,4	938,0	0,4
Média do Foro	2017	1450,1	228,8	270,5	0,8
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	0,6
Média da 2ª Região	2017	1177,8	261,8	193,1	0,9

Observação: Dados até 31.7.2017. (1) A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 105 (cento e cinco) processos em carga, estando 75 (setenta e cinco) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0120000-46.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2016
0281200-09.2002.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0000296-29.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0164500-37.2008.5.02.0062	Execução Fiscal	19/05/2017
0002742-44.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0000042-56.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017
0285700-02.1994.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017
0001396-58.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2017
0001775-96.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2017
0001697-97.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000561-70.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0000524-38.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0154600-74.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
0046700-51.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
0001337-31.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
0001134-69.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2017
0123800-39.1996.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0001105-24.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0002975-36.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2017
0001962-65.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0002027-60.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0259700-13.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2017
0245400-90.1997.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017
0262100-44.1997.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017
0143100-30.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2017
0001151-76.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0001620-54.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0001820-61.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0002680-04.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0002740-74.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0000027-92.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0001489-84.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0002841-43.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0001986-30.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0160300-89.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2017
0000833-98.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2017
0003197-72.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2017
0239100-29.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017
0002165-66.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2017
0001293-17.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2017
0000712-31.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017
0001035-02.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017
0001748-45.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017
0002413-90.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0001384-05.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2017
0055500-83.2000.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0284700-20.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0267700-70.2002.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0043300-68.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0039200-65.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0002364-88.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001662-11.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0001812-55.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0002983-47.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0027700-70.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0080300-34.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0173400-43.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0044700-64.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2017
0208600-82.2005.5.02.0062	Execução Fiscal	25/08/2017
0193500-48.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2017
0002394-26.2011.5.02.0062	Execução Fiscal	25/08/2017
0002442-82.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2017
0002381-85.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2017
0093500-55.2000.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0177500-75.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0063100-14.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0112000-28.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0000393-68.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0001426-93.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0002424-61.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2017
0002830-82.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0000390-11.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0002361-31.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2017
0000234-86.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0001957-43.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	1	0,33	33	16	22	0

CRISTIANE BRAGA DE BARROS		839,5	0	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			6	6	0	0
KÁTIA BIZZETTO	9,17	20,31	1486	578	43	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES		467	1	1	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	61		2	0	0	0
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE		1192	0	0	0	0
NAJLA RODRIGUES ABBUDE		262	0	0	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	8,51	41,24	549	198	11	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	0	0,47	21	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST		59,39	23	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1	1	0	0
KÁTIA BIZZETTO	19,07	24,21	774	290	5	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0

RENATO SABINO CARVALHO FILHO	4,35	12,27	779	312	27	0
---------------------------------	------	-------	-----	-----	----	---

Observações: Dados até 31.7.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	73	0	12	0	0	0	85
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	13	0	13
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	11	0	11
KÁTIA BIZZETTO	1442	11	425	333	13	87	2311
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	526	1	181	119	4	6	837
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	0	0	0	22	0	0	22
	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	10	0	10
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	5	0	5
KÁTIA BIZZETTO	741	8	167	39	1	19	975

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	24	0	24
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	850	2	182	22	3	23	1082
Observação: Dados até 31.7.2017.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas * vide obs 1	608	07/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	3	08/2017
Alvarás pendentes de expedição	33	08/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	112	05/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias (10) / editais(11) / mandados(88) / notificações pendentes de expedição(0)	109	07/2017
Ofícios pendentes de expedição	77	07/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	08/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	98	07/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	138	07/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	28	07/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	13	07/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	07/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	176	08/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - Pje) - vide outros serviços pendentes *	374	11/2015
Outros serviços pendentes (especificar): * os processos informados neste campo aguardam a baixa provisória (Ato GP 35/16)		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	8	08/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	08/2017
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes * vide obs 2	143	05/2017

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): vencimento de prazo concluído em 31/08/2017; adotado método manual.

Observações: 1) No tocante às petições a serem apreciadas do total indicado de 608 há: 85 petições a serem juntadas aos autos e despachadas referentes a 8/2017, 45 petições de processos arquivados referentes 6/2017, 79 petições aguardando retorno do TRT, 57 petições de processos em carga e 342 processos com petições encartadas aos autos para despacho todas do mês 08/2017. 2) Os 143 processos indicados no campo "outras decisões pendentes" referem-se à decisões para liberação de valores.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1877	
Aguardando apreciação pela instância superior	358	15/07/2016 10:20:09
Aguardando audiência	387	22/02/2016 11:40:37
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	529	01/06/2016 16:03:04
Aguardando final do sobrestamento	4	28/03/2017 17:08:48
Aguardando laudo pericial	7	22/06/2017 10:54:04
Aguardando término dos prazos	98	04/05/2016 16:58:00
Análise do Conhecimento	69	18/04/2016 15:57:36
Apreciar dependência	12	01/08/2017 14:29:22
Concluso ao magistrado	39	14/06/2017 11:16:15
Controle de pericia	1	17/08/2017 12:36:27
Designar perícia	51	23/06/2017 14:11:47
Encaminhar Carta	1	26/07/2017 18:22:59
Intimações automáticas com pendências - Con	19	18/07/2017 09:21:53
Minutar Decisão	8	04/08/2017 11:39:15
Minutar dependência	3	31/07/2017 12:04:20
Minutar expediente da secretaria	1	17/07/2017 18:24:08
Minutar sentença	72	02/08/2017 17:41:31
Operações de perícia	4	04/08/2017 13:58:28
Prazos vencidos	163	03/05/2017 02:13:38
Publicar DJE	2	25/08/2017 11:54:17
Recebimento de instância superior	36	17/03/2017 12:55:30
Remeter ao 2o Grau	1	21/08/2017 10:20:53
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	3	21/08/2017 14:29:41
Triagem Inicial	9	22/08/2017 16:55:14
Liquidação	503	

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	20/07/2017 09:47:56
Aguardando apreciação pela instância superior	3	20/06/2017 16:20:42
Aguardando audiência - Liq	2	22/08/2017 14:11:43
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	24/10/2016 18:39:08
Aguardando final do sobrestamento	1	05/04/2017 15:45:43
Aguardando laudo pericial	1	10/08/2017 10:03:38
Aguardando término dos prazos	30	12/04/2016 04:04:17
Análise de Liquidação	207	06/02/2017 08:56:20
Concluso ao magistrado - Liq	46	06/07/2017 14:51:56
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	1	05/07/2017 11:41:55
Controle de pericia	1	05/07/2017 10:05:44
Cumprimento de providências	3	03/07/2017 10:45:49
Designar perícia	2	15/08/2017 14:36:46
Iniciar Liquidação	6	20/03/2017 08:57:41
Intimações automáticas com pendências - Liq	6	18/04/2017 13:20:32
Minutar Despacho - Liq	2	21/07/2017 17:26:33
Minutar expediente da secretaria	5	05/07/2017 10:57:06
Prazos vencidos	166	19/11/2016 01:19:37
Publicar DJe - Liq	7	25/08/2017 16:29:24
Remeter ao 2o Grau	1	24/04/2017 11:36:10
Execução	465	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	5	12/09/2016 17:42:46
Aguardando apreciação pela instância superior	1	30/06/2017 16:49:25
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	15/02/2017 19:59:14
Aguardando final do sobrestamento	2	17/10/2016 11:38:19
Aguardando término dos prazos	47	30/09/2016 14:56:57
Análise de Execução	91	18/02/2016 16:25:21
Cartório de registro de imóveis	2	06/07/2017 15:05:13
Concluso ao magistrado - Exec	66	11/05/2017 16:46:16
Cumprimento de providências	32	11/04/2017 14:33:13
Escolher tipo de arquivamento	1	08/08/2017 15:49:43
Iniciar Execução	6	08/08/2017 17:09:10
Intimações automáticas com pendências - Exec	12	07/08/2017 14:40:53
Minutar Decisão - Exec	1	03/03/2017 12:25:16
Minutar Despacho - Exec	14	18/05/2017 14:39:08
Minutar expediente da secretaria	1	17/08/2017 13:20:21
Minutar sentença - Exec	2	24/10/2016 18:44:46
Prazos vencidos	156	17/11/2015 19:21:59
Recebimento de instância superior	1	17/08/2017 15:19:19
Registrar SerasaJud	10	21/06/2017 13:35:07
Registrar obrigações de pagar	1	22/08/2017 16:25:26
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	17/08/2017 19:00:49
RenaJud	2	05/06/2017 14:21:08

SerasaJud	7	25/05/2017 15:36:35
Arquivados	1612	
Arquivo definitivo	1400	18/09/2014 12:22:37
Arquivo provisório	16	30/01/2016 17:06:17
Cartas devolvidas	196	23/02/2016 11:11:12
Total geral	4457	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justica nao apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos nao apreciado	335
Processos com Peticoes Avulsas	48
Processos com Habilitacoes nos Autos Nao Lidas	109
Processos com pedido liminar ou de antecipacao de tutela nao apreciado	3
Processos com peticoes nao apreciadas	411
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justica	72
Processos com audiencias nao designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretario de audiencia (atas assinadas)	2123

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	139,27%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	104,25%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	88,16%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	78,77%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/07/17

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00014967120155020062 Ação Monitória	<p>Processo distribuído e autuado em 12/08/2015.</p> <p>Realizaram-se diversas tentativas de efetuar a citação pessoal da reclamada, todas infrutíferas.</p> <p>Em 12/07/2017, proferiu-se despacho determinando a citação por edital.</p> <p>Último andamento: 26/07/2017.</p> <p>Publicação de edital de citação.</p> <p>Em face do exposto, e por estar esgotado o prazo para pagamento, depreende-se estar constituído o título executivo, objeto da ação monitória, sem que tenha havido, entretanto, o registro da solução respectiva no Sistema SAP-1.</p>	Registrar a solução da ação no SAP-1.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00025042020145020062	<p>Processo concluso para despacho em 26/11/2014 até 28/11/2014 (informação do Sistema SAP-1).</p> <p>Por ocasião da correição - em 05/09/2017 -, a ilustre Diretora de Secretaria apresentou</p>	<p>Providenciar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento "concluso para despacho"), de modo a solucionar a pendência</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	certidão informando que o processo foi redistribuído para a 89ª VT/SP, informação esta também constante do sistema SAP-1. Último andamento: Em 28/11/2014, consta do referido sistema informatizado o registro da redistribuição acima mencionada.	encontrada. Se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00008916220145020062 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/09/2017, conforme despacho proferido em 25/07/2017. Último andamento: 27/07/2017. Notificação para as partes tomarem ciência da designação da audiência supramencionada.	Não há.
00023462820155020062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/11/2017, conforme despacho proferido em 25/08/2017. Último andamento: 01º/09/2017. Notificação para as partes tomarem ciência da designação da audiência supramencionada.	Não há.
00025764120135020062 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/09/2017, conforme despacho proferido em 28/08/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 31/08/2017. Expedição de mandado para intimação do réu (pessoa jurídica de direito público) acerca da audiência de julgamento designada.	Não há.
00008531620155020062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/10/2017, conforme despacho proferido em 07/08/2017. Último andamento: 10/04/2017. Apresentação de documentos pela reclamada.	Não há.
00002841520155020062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/10/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 07/07/2017. Último andamento: 11/07/2017. Reclamada	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apresenta substabelecimento de poderes.	

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000849-88.2017.5.02.0062 Ação Trabalhista rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/09/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 18/07/2017. Último andamento: 22/08/2017. Id 78c8985: juntada de parecer técnico do perito assistente da reclamada.	Não há.
1001945-75.2016.5.02.0062 Ação Trabalhista rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/09/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 31/07/2017. Último andamento: 29/08/2017. Id 23df82d: reclamada junta carta de preposição.	Não há.
1000326-76.2017.5.02.0062 Ação Trabalhista rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/09/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 14/08/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 23/08/2017. Id 28bc8ba: juntada de réplica à contestação.	Não há.
1001039-51.2017.5.02.0062 Ação Trabalhista rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13/09/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 28/08/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 29/08/2017. Juntada da retromencionada Ata de audiência.	Não há.
1001042-06.2017.5.02.0062 Ação Trabalhista rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13/09/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 28/08/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 29/08/2017. Juntada da retromencionada Ata de audiência.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000035-47.2015.5.02.0062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Determinou o Juízo que o exequente	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apresentasse ficha cadastral da executada perante a JUCESP. Último andamento: 18/07/2017. Id 96a03e5: reclamante apresenta a ficha cadastral da executada, em cumprimento à determinação suprarreferida.	
0001007- 34.2015.5.02.0062	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 29/04/2016. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 06/07/2017. Id a4a617c: expedição de notificação para o devedor tomar ciência de que foi determinada sua inclusão no BNDT.	Não há.
1000050- 79.2016.5.02.0062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Determinou o Juízo a inscrição do devedor no cadastro Serasa por intermédio do sistema do convênio SerasaJud. Último andamento: 09/08/2017. Id 89db23c: comprovante de que a inscrição da devedora no Serasa foi efetuada com sucesso.	Não há.
1000024- 81.2016.5.02.0062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Determinou o Juízo a inscrição do devedor no cadastro Serasa por intermédio do sistema do convênio SerasaJud. Último andamento: 17/08/2017. Id cfc8elf: comprovante de que a inscrição da devedora no Serasa foi efetuada com sucesso.	Não há.
0003261- 48.2013.5.02.0062	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 04/09/2015. Ao que foi possível constatar a partir da análise das peças digitalizadas, os convênios Infojud, Renajud e Arisp não foram utilizados. Também não foi possível averiguar se houve regular citação da sócia incluída no polo passivo após a decisão de desconsideração da personalidade jurídica. Referida sócia não foi incluída no BNDT. Em 18/12/2015, o exequente formulou pedido de penhora no rosto dos autos de processo em trâmite perante a 70ª VT/SP. Em 07/07/2016, consta juntada de aviso de crédito (quitação parcial). Até o presente, não foi emitido pronunciamento judicial apreciando os aludidos atos processuais.	Providenciar, com urgência, o andamento do feito, apreciando os atos praticados em 18/12/2015 e 07/07/2016. Utilizar os sistemas dos convênios Infojud, Renajud e Arisp. Regularizar a citação da sócia, com vistas à inclusão no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 07/07/2016. Id 5c033d6: juntada de aviso do aviso de crédito acima.	
00008535020145020062	Após a desconsideração da personalidade jurídica, um dos sócios não foi citado. Fl. 127 (24/08/2016): deferido o parcelamento do débito nos termos do art. 916 do CPC. A executada restou inadimplente quanto à última parcela. Não foi providenciada a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: 25/08/2017. Despacho determinando que se efetue tentativa de bloqueio de valores via sistema Bacenjud.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT. Regularizar a citação do(s) sócio(s) ainda não integralizado à relação processual.
00005180220125020062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, um dos sócios não foi citado nem incluído no BNDT. Fl. 224: despacho declarando a existência de grupo econômico e determinando a citação das 03 empresas incluídas no polo passivo da execução. Último andamento: 29/08/2017. Juntada de documentos contendo endereços das empresas incluídas no polo passivo por serem integrantes do grupo econômico da devedora originária, conforme o despacho acima mencionado.	Regularizar a citação do(s) sócio(s) ainda não integralizado à relação processual, com vistas à inclusão no BNDT.
00021332720125020062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 14/06/2017. Expedição de mandado de penhora e avaliação de bens em desfavor da executada.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
00010731920125020062	Os sistemas de convênios foram utilizados. Entretanto, não se perfectibilizou a citação do devedor para pagar ou garantir a execução. Também não foi providenciada a citação dos sócios incluídos no polo passivo após a decisão de desconsideração da personalidade jurídica. Incluiu-se o devedor originário no BNDT. Todavia, essa providência não foi tomada em relação aos sócios. Último andamento: 21/08/2017. Expedição de ofício à CENSEG requisitando informações acerca de eventuais títulos de capitação e aplicações financeiras em nome dos executados.	Regularizar a citação da devedora originária. Regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.
00001340520135020062	Apenas o convênio Bacenjud foi utilizado. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Não houve o registro, no sistema	Dar andamento ao feito, utilizando os sistemas de convênios disponíveis, independentemente de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informatizado, do(s) movimento(s): "homologada a liquidação". Último andamento: 25/08/2017. Notificação para o exequente indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.	provocação do exequente, tendo em vista a aplicação do princípio do impulso oficial ao processo trabalhista. Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00016898620155020062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Fl. 41 (10/05/2017): decisão determinando a desconconsideração da personalidade jurídica, bem como a citação dos sócios. Último andamento: 10/08/2017. Expedição de mandado de citação da sócia.	Não há.
00009415920125020062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconconsideração da personalidade jurídica da empresa, o Juízo vem adotando as providências necessárias à perfectibilização da citação dos sócios. Foi penhorado bem de titularidade da sócia. Último andamento: 21/08/2017. Expedição de mandado para intimar a sócia da penhora que recaiu sobre bem de sua propriedade.	Não há.
00020504020145020062	Há regularidade quanto à utilização dos convênios, exceto o Infojud. Após a desconconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Fl. 60 (28/07/2017): notificação para o exequente apresentar meios hábeis ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 921, III, do CPC. Último andamento: 22/08/2017. Reclamante apresenta instrumento de substabelecimento de poderes.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT. Dar andamento ao feito, utilizando os sistema Infojud, independentemente de provocação do exequente, tendo em vista a aplicação do princípio do impulso oficial ao processo trabalhista.
00022865520155020062	Apenas o sistema Bacenjud foi utilizado. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Fl. 62 (12/07/2017): despacho	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT. Dar andamento ao feito, utilizando os

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	determinando que o exequente apresente meios hábeis para o prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 921, III, do CPC. Último andamento: 12/07/2017. Intimação da decisão supra.	sistemas de convênios disponíveis, independentemente de provocação do exequente, tendo em vista a aplicação do princípio do impulso oficial ao processo trabalhista.
00023279520105020062	Trata-se de execução reunida a outros feitos perante o Juízo Auxiliar em Execução, conforme Portaria CR 03/2013, encontrando-se os atos executórios suspensos nos autos ora sob análise. Último andamento: 29/09/2014. À vista do pleiteado pela executada, proferiu-se despacho declarando que a execução já se encontra suspensa perante a Vara do Trabalho.	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000302-48.2017.5.02.0062	O despacho exarado em 16/08/2017, id 6bb594f, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que a consignação genérica "Processe-se o Recurso Ordinário interposto eis que presentes os pressupostos de admissibilidade", constante do despacho que determinou o processamento do recurso, não é suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 28/08/2017. Id deb830c: juntada de substabelecimento pela reclamada.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
0001700-23.2012.5.02.0062	O despacho exarado em 12/01/2016, id 6527f6c, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que a consignação genérica "defiro o processamento do agravo de petição", constante do despacho que determinou o processamento do recurso, não é	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 16/08/2017. Id 85ablc2: juntada de contraminuta de agravo de petição.</p>	<p>recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
00007343120105020062	<p>O despacho exarado em 20/06/2017, à fl. 895, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Ressalte-se que a consignação genérica "Processem-se, em termos, por preenchidos os pressupostos de admissibilidade", constante do despacho que determinou o processamento do recurso, não é suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 31/08/2017.</p> <p>Publicação de notificação para que o réu tenha ciência de que foi concedido o prazo de 10 dias para efetuar a extração de cópias, conforme requerido.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
00025330720135020062	<p>O despacho exarado em 31/07/2017, à fl. 349, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Ressalte-se que a consignação genérica "Preenchidos os requisitos legais, processe-se o agravo de petição", constante do despacho que determinou o processamento do recurso, não é suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Consigne-se que a liberação do incontroverso (pressuposto específico constante do § 1º do art. 897 da CLT) já foi providenciada, tendo sido determinada a expedição de alvará.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 14/08/2017.</p> <p>Apresentação de contraminuta ao agravo de petição.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02132-2005-062.02.00-4	<p>Constatações: Trata-se de execução fiscal atrelada à multa por infração administrativa, redistribuída a esta Justiça Especializada por força das alterações implementadas pela Emenda Constitucional 45/2004 (artigo 114, VIII, da Carta Magna). Diante da citação negativa (fl. 27), a União requereu a baixa provisória (fl. 28), considerando que o valor do débito era inferior a R\$ 10.000,00 - art. 20, da Lei 10.522/2002, renunciando, inclusive, à intimação da decisão que apreciasse tal requerimento. O Juízo apreciou tal pedido e determinou a remessa dos autos ao arquivo (fl. 31).</p> <p>Último andamento: Despacho de fl. 31 ordenando o arquivamento do feito.</p>	Não há.
0059300-17.2003.5.02.0062	<p>Constatações: Os cálculos foram homologados em 24/03/2004 (fl. 54), sem registro no sistema informatizado. A executada foi citada e, na sequência, foi penhorado um maquinário levado à hasta pública, que resultou infrutífera (fls. 63/65 e fls. 67/69). O Juízo determinou a pesquisa via Bacen Jud, que restou igualmente negativa, sendo o exequente instado a indicar, em 10 dias, meios para prosseguimento. Diante do silêncio do interessado, os autos foram arquivados, vide despacho ordinatório de fl. 73, sem prévio exaurimento das pesquisas eletrônicas e independentemente da intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Determinação de inclusão da devedora no BNDT (fl. 74).</p>	Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação de cálculos. Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).
0084600-15.2002.5.02.0062	Constatações: Trata-se de execução de termo de conciliação firmado perante o Núcleo	Desarquivar os autos e regularizar a citação do (s) sócio (s), nos termos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Intersindical de Conciliação Prévia (artigo 625, da CLT). A executada foi citada por edital (fl. 56), sendo certo que o Juízo ordenou a realização de Bacen (fl. 61), o qual restou negativo. Houve desconsideração da personalidade jurídica, independentemente de citação, prosseguindo-se com a pesquisa de bens via Receita Federal, em nome do sócio e/ou acionista, Sr. Robert Preston Hempel Junior (fls. 65/67). O exequente foi instado a se manifestar quanto à resposta da Receita Federal (fl. 68) e, diante do silêncio do interessado, os autos foram levados à baixa, vide despacho de fl. 69, exarado em 31/07/2007. Não foram exauridas as tentativas de localização de bens por intermédios dos demais convênios e as partes não foram intimadas do arquivamento.</p> <p>Último andamento: Determinação de inclusão dos devedores no BNDT (fl. 70).</p>	<p>do artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>
0106300-13.2003.5.02.0062	<p>Constatações: Cuida-se de execução de acordo (fl. 23). Após a citação da executada (fl. 28) e o transcurso do prazo para pagamento, o Juízo ordenou a realização do Bacen Jud (fl. 30), cuja diligência restou negativa. Determinou, ainda, a expedição de ofício à Receita Federal (fl. 35), sendo certo que os documentos sigilosos encaminhados pelo referido órgão foram arquivados em pasta própria, conforme despacho de fl. 37, exarado em 21.02.2006. Prosseguindo, diante do silêncio do exequente, o Juízo determinou, aos 02.08.2007, que os autos aguardassem no arquivo, sem prévia intimação das partes e independentemente do exaurimento das pesquisas eletrônicas (fl. 38).</p> <p>Último andamento: Determinação de inclusão da devedora no BNDT (fl. 39).</p>	<p>Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>
0152700-51.2004.5.02.0062	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo inadimplido (fl. 35). O Juízo ordenou a realização de Bacen Jud, bem</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a citação do (s) sócio (s), nos termos do artigo 147, parágrafo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>assim de pesquisa junto à Receita Federal, inclusive em relação aos sócios, os quais não foram citados (fl. 38, fls. 41/42 e fls. 45/46). O exequente foi cientificado dos documentos endereçados pela Receita Federal (fl. 47) e, diante do silêncio desse último, os autos foram arquivados, vide despacho de fl. 48. Não se verificou o exaurimento das pesquisas eletrônicas, nem a prévia intimação das partes quanto à baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Determinação de inclusão dos devedores no BNDT (fl. 49).</p>	<p>único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000310-59.2016.5.02.0062	<p>Na audiência realizada em 15/04/2016, determinou o Juízo o arquivamento da reclamatória tendo em vista a ausência do autor (art. 844, CLT), conforme Ata de id 652a3d8. No mesmo dia, foi efetuado o registro do movimento "Arquivados os autos provisoriamente". Na mesma Ata consignou-se o deferimento ao autor do benefício da assistência judiciária gratuita, mas o registro efetuado no sistema PJe foi o de "Não concedida a assistência judiciária gratuita".</p> <p>Não tendo sido interposto recurso no prazo legal, a referida decisão extintiva do feito sem resolução de mérito já transitou em julgado.</p> <p>Em 25/05/2016, foi proposta a ação 1000881-30.2016.5.02.0062, distribuída por dependência à 62ª VT/SP, ante a identidade de partes e pedidos. Nesses autos, em 08/06/2016, proferiu-se "decisão de</p>	<p>A fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, providenciem-se os devidos acertos nos registros do Sistema PJe, de modo que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Passe a constar a concessão de assistência judiciária gratuita à autora; e 2) Seja registrado o correto tipo de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prevenção" nos termos seguintes: "(...) Reconheço a dependência em face do processo 1000310-59.2016.5.02.0062, que foi arquivado por ausência do reclamante, uma vez que a presente ação reitera os pedidos formulados naquela demanda. (...)" Último andamento: 08/06/2016. Juntada da retromencionada "decisão de prevenção" nos autos de nº 1000310-59.2016.5.02.0062.</p>	arquivamento (definitivo).
<p>1000335- 72.2016.5.02.0062</p>	<p>Na audiência realizada em 15/04/2016, determinou o Juízo o arquivamento da reclamatória tendo em vista a ausência do autor (art. 844, CLT), conforme Ata de id bfa478a. No mesmo dia, foi efetuado o registro do movimento "Arquivados os autos provisoriamente". Na mesma Ata consignou-se o deferimento ao autor do benefício da assistência judiciária gratuita, mas o registro efetuado no sistema PJe foi o de "Não concedida a assistência judiciária gratuita". Não tendo sido interposto recurso no prazo legal, a referida decisão extintiva do feito sem resolução de mérito já transitou em julgado. Em 17/05/2016, foi proposta a ação 1000836-26.2016.5.02.0062, distribuída por dependência à 62ª VT/SP, ante a identidade de partes e pedidos. Nesses autos, em 08/06/2016, proferiu-se "decisão de prevenção" nos termos seguintes: "(...) Reconheço a dependência em face do processo 1000335-72.2016.5.02.0062, que foi arquivado por ausência do reclamante, uma vez que a presente ação reitera os pedidos formulados naquela demanda. (...)" Último andamento: 08/06/2016. Juntada da retromencionada "decisão de prevenção" nos autos de nº 1000335-72.2016.5.02.0062.</p>	<p>A fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, providenciem-se os devidos acertos nos registros do Sistema PJe, de modo que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Passe a constar a concessão de assistência judiciária gratuita à autora; e 2) Seja registrado o correto tipo de arquivamento (definitivo).
<p>1000362- 55.2016.5.02.0062</p>	<p>Processo extinto sem resolução do mérito, conforme decisão proferida em Ata de audiência ocorrida em 15/04/2016, in verbis: "(...) Diante da devolução das notificações das reclamadas e por se tratar de rito sumaríssimo, determino a extinção do processo, sem resolução de mérito. (...)" Na mesma Ata consignou-se o deferimento ao autor do benefício da assistência judiciária gratuita, mas o registro efetuado no sistema PJe foi o de "Arbitradas e não dispensadas as custas processuais". Registrou-se, ainda, o movimento</p>	<p>A fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, providenciem-se os devidos acertos nos registros do Sistema PJe, de modo que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Passe a constar a concessão de assistência judiciária gratuita à autora; e 2) Seja registrado o correto tipo de arquivamento (definitivo).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>"Arquivados os autos provisoriamente".</p> <p>Em 10/06/2016, foi proposta a ação 1001003-43.2016.5.02.0062, distribuída por dependência à 62ª VT/SP, ante a identidade de partes e pedidos. Nesses autos, em 11/01/2017, proferiu-se "decisão de prevenção" nos termos seguintes:</p> <p>"(...) Reconheço a dependência em face do processo 1000362-55.2016.5.02.0062, que foi extinto sem resolução do mérito, uma vez que a presente ação reitera pedido formulado naquela demanda, nos termos do art. 286, II, do Código de Processo Civil. (...)"</p> <p>Último andamento: 24/06/2016.</p> <p>Juntada da retromencionada "decisão de prevenção" nos autos de nº 1000362-55.2016.5.02.0062.</p>	
1000364-25.2016.5.02.0062	<p>Processo extinto sem resolução do mérito, conforme decisão proferida em Ata de audiência ocorrida em 15/04/2016, in verbis:</p> <p>"(...) Considerando a devolução da notificação enviada à reclamada, bem como o fato do processo seguir o rito sumaríssimo, determino a extinção do processo, sem resolução de mérito. (...)"</p> <p>Em 05/05/2016, foi proposta a ação 1000762-69.2016.5.02.0062, distribuída por dependência à 62ª VT/SP, ante a identidade de partes e pedidos. Nesses autos, em 19/05/2016, proferiu-se "decisão de prevenção" nos termos seguintes:</p> <p>"(...) Reconheço a dependência em face do processo 1000364-25.2016.5.02.0062, que foi arquivado por descumprimento ao disposto no inciso II do art. 852-B da CLT, uma vez que a presente ação reitera os pedidos formulados naquela demanda. (...)"</p> <p>Último andamento: 19/05/2016.</p> <p>Juntada da retromencionada "decisão de prevenção" nos autos de nº 1000364-25.2016.5.02.0062.</p>	<p>A fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, providenciem-se os devidos acertos nos registros do Sistema PJe, de modo que seja cadastrado o correto tipo de arquivamento (definitivo).</p>
1000410-14.2016.5.02.0062	<p>Conforme Ata de audiência ocorrida em 15/04/2016, homologou-se a transação havida entre as partes. Na mesma data, registrou-se o movimento "Arquivados os autos provisoriamente" no sistema PJe, muito embora os termos do acordo foram no sentido de que a última parcela da dívida deveria ser quitada em 29/06/2016.</p> <p>Último andamento: 15/04/2016.</p> <p>Juntada da Ata de audiência acima mencionada.</p>	<p>Atentar para o fato de que é irregular o procedimento de arquivar imediatamente os autos, ainda que provisoriamente, nos casos em que a dívida reconhecida em termo de acordo deva ser quitada de modo parcelado. Nesse caso, a tarefa para a qual o processo há de ser enviado é "aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos".</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		A fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, providenciem-se os devidos acertos nos registros do Sistema PJe, de modo que seja cadastrado o correto tipo de arquivamento (definitivo).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0075100-66.1995.5.02.0062	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARINA MIZUE SHIDO E OUTROS	0,01	23/01/2004	23/01/2004
0107200-30.2002.5.02.0062	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS	MARCOS VIANA	0,01	22/06/2012	22/06/2012
0084900-98.2007.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	ELIANA BATISTA AMARO SCHMIDT	92062,56	07/03/2014	01/04/2014
0151000-16.1999.5.02.0062	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	NATANAEL PIO NOVO	40491,17	02/06/2014	16/06/2014
0216500-82.2006.5.02.0062	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS LUIZ BORGES	150633,37	21/08/2014	16/09/2014
0199300-57.2009.5.02.0062	FUNAP- FUND.PROF.DR.MANO EL PEDRO PIMENTEL	LENOINO SANTANA	40678,88	21/08/2014	26/09/2014
0007000-39.2007.5.02.0062	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOSE ANTONIO DE FREITAS	42044,99	22/08/2014	16/09/2014
0121500-84.2008.5.02.0062	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	CLOVIS AMODIO	51774,68	23/10/2014	26/11/2014
0008400-88.2007.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	MARISA DORO	141500,14	28/10/2014	23/01/2015
0040200-37.2007.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	MARIA EUGENIA ACCURTI PIRES	381969,69	28/10/2014	23/01/2015
0166700-51.2007.5.02.0062	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JULIO JOVINO DA SILVA	74131,5	31/10/2014	23/01/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ANTONIA APARECIDA DE CASTRO (ESPOLIO)	58058,14	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ARTUR DE SOUZA (ESPOLIO)	138735,22	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN- SUPERINTEND. DO	ARY REZENDE (ESPOLIO)	136210,66	19/06/2015	24/06/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

	CONTROLE ENDEMIAS				
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CARLOS ALBERTO AUGUSTO DA SILVA	27047,14	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CARLOS ROBERTO SAMORA	143603,96	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	JOSE ANTONIO DE QUEIROZ	182768,57	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARCIA REGINA MIDENA JOAO	59146,49	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MIRTES ALVES DA SILVA	436577,8	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	NILZA APARECIDA FERREIRA	207697,79	19/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.0062	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ORDALICE FERREIRA	148983,09	19/06/2015	24/06/2015
0000400-70.2005.5.02.0062	UNESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	VERA FERNANDA MARTINS HOSSEPIAN DE LIMA	54278,33	30/11/2015	18/02/2016
0106100-98.2006.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	GENI NICOLA OSORIO SILVA	93728,27	17/02/2016	06/04/2016
0177900-89.2006.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	DJAIR JACOME CAVALCANTI	67381,95	11/03/2016	09/05/2016
0181100-02.2009.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	VAGNER RODRIGO JACINTHO	84936,97	11/03/2016	09/05/2016
0184600-76.2009.5.02.0062	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANO EL PEDRO PIMENTEL	GERALDO ROGERIO DOS SANTOS	49791,21	11/03/2016	09/05/2016
0123200-95.2008.5.02.0062	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	INES DE ARAUJO RODRIGUES	257120,28	08/04/2016	18/05/2016
0217400-65.2006.5.02.0062	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	LILIAN APARECIDA REIS	46604,49	12/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	SANDRA REGINA GUIDO	61052,68	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	BRAZ RAMOS DE OLIVEIRA	51607,64	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	GINA AURELIA DI GIAIMO	120872,23	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	ROBERTO SIMONASSI	74701,37	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	JOAO FERRAZ DO AMARAL	35859,03	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	JOSE CARLOS ALBINO	62273,18	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	LEONILDO MAZINI	43844,58	18/05/2016	07/06/2016

0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP	DO	LUIZ CARLOS CARRION	60472,68	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP	DO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	47201,41	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP	DO	LUIZ CARLOS FERREIRA	197611,32	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP	DO	MARCIA AUGUSTA DUTRA BIDALACH	82691,07	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP	DO	NELSON GABRIEL CEZAR	44695,08	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP	DO	NEUZA COELHO CARVALHO DA CRUZ	70633,18	18/05/2016	07/06/2016
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP	DO	PAULO ROBERTO VENDRAMI	184834,59	18/05/2016	07/06/2016
0290400-11.2000.5.02.0062	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	DE	DULCE REGINA RODRIGUES ANTONIO	61012,46	10/06/2016	22/06/2016
0294100-77.2009.5.02.0062	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO		HITOMI CICERA NAKAO KANDA	167335,86	10/06/2016	24/06/2016
0116400-90.2004.5.02.0062	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DA	ROSANA ALVES DA FONSECA	51003,41	20/06/2016	29/06/2016
0002630-12.2010.5.02.0062	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO		ANTONIO JOSE OZORIO GALLUCCI	35398	16/09/2016	21/11/2016
0023200-24.2007.5.02.0062	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS		WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA FURQUIM	203361,75	23/09/2016	21/11/2016
0272900-48.2008.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA		MIRTES APARECIDA DA SILVA ANDRADE	125379,21	28/10/2016	02/02/2017
0000166-44.2012.5.02.0062	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DA	MARLY ROSENZWEIG	84001,54	28/10/2016	02/02/2017
0139100-21.2008.5.02.0062	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	DE	GISELE REGINA CAZELLA FERREIRA	125715,75	28/10/2016	02/02/2017
0000305-64.2010.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA		EDMIR SALEM	216639,58	07/04/2017	10/05/2017
0224000-44.2002.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA		MANOEL DANIEL	38635,01	07/06/2017	20/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

1. Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição

dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os processos destinados à efetivação da baixa definitiva e da baixa provisória estão devidamente alocados na sala de volumes.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 28/08/2017, indicava a existência de 215 (duzentos e quinze) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

Sem embargo, pelo exame aleatório realizado nos escaninhos dos serviços, verificou-se que, a despeito do informado pela Vara, no sentido de que os processos aguardando consulta (*convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg, etc..*) referem-se a julho/2017, no Processo nº 02831-2005-062-02-00-4, o despacho determinando a realização da pesquisa ARISP, além de outros convênios eletrônicos, foi proferido em 24/02/2016 (fl. 144).

2.2. Processos eletrônicos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 28/08/2017 indicavam, entre outros expedientes, que havia 335 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, 48 processos com petições avulsas, 109 processos com habilitações não lidas, 03 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não antecipado, 411 processos com petições não apreciadas, 72 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça e 2.123 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas).

De outro lado, por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, efetivado aos 04/09/2017, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias

(adotando-se como parâmetro a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando audiência - pendente desde 22/02/2016

- Processo nº 1001418-44.2015.5.02.0062 - Houve deliberação de arquivamento em audiência realizada aos 12/04/2016, ante a ausência injustificada do autor.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (sub-caixa 2017/08) - pendente desde 01/06/2016

- Processo nº 1000034-28.2016.5.02.0062 - conforme Ata de Audiência realizada em 01/06/2016 houve homologação de acordo, contemplando 15 parcelas de R\$ 1.200,00, sendo a última aprazada para 15/08/2017.

c) Aguardando término dos prazos - pendente desde 04/05/2016

- Processo nº 1000651-67.2016.5.02.0068 - O processo foi redistribuído da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo para 62ª Vara do Trabalho de São Paulo aos 29/04/2016. A audiência una designada para 03/06/2016 foi cancelada.

d) Análise de conhecimento (sub-caixa "enviar para análise de carta e registrar a remessa") - pendente desde 18/04/2016.

- Processo nº 1000108-82.2016.5.02.0062 (Carta Precatória) - Aos 14/04/2016 foi proferido despacho de seguinte teor: "Oficie-se o juízo deprecante informando do cumprimento da diligência pleiteada e solicitando também o número da conta judicial na qual os valores poderão ser diretamente depositados, a fim de se imprimir maior celeridade ao cumprimento obrigacional. Por razões de celeridade processual concedo força de ofício ao presente despacho, devendo ser encaminhado por malote digital com a informação do processo de origem. Cumpra-se."

A Unidade Judiciária solicitou ao Juízo Deprecante que informasse a conta para transferência dos sucessivos avisos de crédito encartados aos autos, sendo o último e-mail enviado à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza aos 11/04/2017. O último andamento, datado de 09/08/2017, corresponde à certidão de juntada de aviso de crédito do Banco do Brasil (depósito de

29.06.2017).

2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - pendente desde 24/10/2016

- Processo nº 0000469-87.2014.5.02.0062

Conforme Termo de Audiência realizada no CEJUSC, aos 04/10/2016, homologou-se o acordo entabulado entre as partes, no sentido de que a ré pagaria ao autor o total de R\$ 138.000,00, em 23 parcelas no valor de R\$ 6.000,00 cada uma, a serem pagas no dia 25 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente se recair em sábado, domingo ou feriado, a partir de 25/10/2016.

O último andamento de 15/02/2017 corresponde à certidão de juntada do termo de entrega da CTPS do autor, para fins de retificação.

b) Aguardando término dos prazos - pendente desde 12/04/2016

- Processo nº 0003147-12.2013.5.02.0062 - Houve emissão de edital em 01/04/2016, dirigido às partes para "Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 136/2014. Os autos físicos foram arquivados definitivamente."

O último andamento se refere à petição em PDF assinada pelo advogado da ré, sem qualquer documento.

c) Prazos vencidos - pendente desde 19/11/2016

- Processo nº 0002799-28.2012.5.02.0062 - Houve expedição de Edital aos 28/10/2016, dirigido às partes, para "Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 136/2014. Os autos físicos foram arquivados definitivamente."

O último andamento diz respeito à intimação dirigida ao

autor, para apresentação de cálculos em 10 dias.

2.2.3 - Fase de Execução:

a) Aguardando cumprimento de providência - execução - pendente desde 12/09/2016 (sub-caixa INFOJUD-RFB)

- Processo nº 0085300-44.2009.5.02.0062 - Conforme despacho de 02/02/2016, o Juízo ordenou a realização de pesquisa via INFOJUD. O exequente requereu o cumprimento da determinação em apreço aos 26/08/2016, reiterando o pleito aos 22/06/2017.

b) Aguardando término dos prazos - pendente desde 30/09/2016

- Processo nº 1001374-07.2016.5.02.0062 (Carta Precatória) - O último andamento, de 06/10/2016, corresponde à devolução do mandado, com a certidão negativa da diligência executória deprecada (penhora sobre veículos).

c) Análise de execução - pendente desde 18/02/2016

- Processo nº 0000207-11.2012.5.02.0062 - termo de abertura de execução aos 27/07/2015 e certidão de juntada de peças aos 07/08/2015. Aos 15/12/2015 consta o último andamento, referente à habilitação nos autos dos advogados do exequente.

d) Minutar sentença - execução - pendente desde 24/10/2016

- Processo nº 0001191-29.2011.5.02.0062 - Foram opostos embargos à execução aos 19/08/2016 e a resposta foi apresentada aos 21/10/2016. O movimento de conclusão dos autos para julgamento dos embargos à execução foi efetivado aos 24/10/2016.

e) Prazos vencidos - pendente desde 17/11/2015

- Processo nº 0003261-48.2013.5.02.0062 - Aos 18/12/2015 a exequente requereu a penhora no rosto dos autos que tramitam na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo. Não consta dos autos tenha sido a pretensão apreciada, sendo que o último andamento, de 07/07/2016, corresponde à juntada de aviso de

crédito, no importe de R\$ 139,14 (depósito de 30/06/2016).

2.2.4 Outras constatações:

Por meio da análise aleatória de processos em tramitação, bem assim arquivados provisoriamente (físicos e eletrônicos), verificou-se, em parte dos processos, que a Unidade Judiciária deixou de emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos, não registrou o movimento de homologação de cálculos, não efetivou a citação dos sócios após a desconsideração da personalidade jurídica da executada, não procedeu ao registro do devedor no BNDT, não notificou as partes quanto à decisão que ordenou a baixa provisória do feito, nem tampouco observou o princípio do impulso oficial, tendo em vista a remessa de processos à baixa provisória independentemente do exaurimento das pesquisas eletrônicas na tentativa de localização de bens do devedor.

3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	
Una/Rito Ordinário	49 dias	52 dias
Instrução	71 dias	73 dias
Una/Rito Sumaríssimo	24 dias	25 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 28/08/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

3.1 Aprazamentos:

Denota-se dos dados tabulados no já mencionado item

2.2, da Ata (posição de 28/08/2017), que os aprazamentos de todas as modalidades de audiências atendem os parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria, bem assim o limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho em relação aos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 62ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências. Nessa quadra, após análise dos dados estatísticos referentes ao segundo trimestre/2017, dos quais se constatou igualmente que os aprazamentos de todas as modalidades de audiência haviam atingido níveis satisfatórios, esta Corregedoria deliberou, no bojo do referido expediente, pelo prosseguimento no monitoramento da pauta, tão logo estejam consolidados os dados estatísticos do terceiro trimestre/2017 (vide despacho exarado aos 04/09/2017).

3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Havia 03 (três) processos eletrônicos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento (Processos números 1000831-04.2016.5.02.0055, 1000294-71.2017.5.02.0062 e 1000294-71.2017.5.02.0062). A consulta ao sistema informatizado indica que se trata de audiências designadas junto ao CEJUSC.

3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 02 (dois) processos nessa condição, já regularizados ao ensejo dos trabalhos correicionais, consoante se constatou por consulta ao sistema informatizado.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação de que havia processo aguardando a realização de consulta aos convênios eletrônicos atinente a período anterior àquele consignado no item 12.1, da Ata, deverá a Secretaria proceder ao reexame dos processos que aguardam a realização do aludido serviço, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (especialmente os 2.123 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência), apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1001418-44.2015.5.02.0062; 1000034-28.2016.5.02.0062; 1000651-67.2016.5.02.0068; 1000108-82.2016.5.02.0062; 0000469-87.2014.5.02.0062; 0003147-12.2013.5.02.0062; 0002799-28.2012.5.02.0062; 0085300-44.2009.5.02.0062; 1001374-07.2016.5.02.0062; 0000207-11.2012.5.02.0062; 0001191-29.2011.5.02.0062; e 0003261-48.2013.5.02.0062, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos.

19.4 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.5 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos 215 (duzentos e quinze) Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens 15 e 19.3 desta Ata, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos especificados em referidos itens.

19.8 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9 - À vista da constatação de que há 143 (cento e quarenta e três) processos aguardando deliberações relacionadas à liberação de valores (item 12.1), identificados a classe de "outras decisões em execução pendentes", deverá a Unidade Judiciária adotar providências imediatas com vistas a elaboração das mencionadas decisões.

19.10 - Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.11 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.12 - Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 - Emitir pronunciamento explícito sobre a

admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.15 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.16 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.17 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2. a 19.16.) especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7, salientando-se que, no atinente à determinação do item 19.1, o prazo para a prestação de informações é de 10 dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)


A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, às 13h00, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho Renato Sabino Carvalho Filho, Titular, e Kátia Bizzetto, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

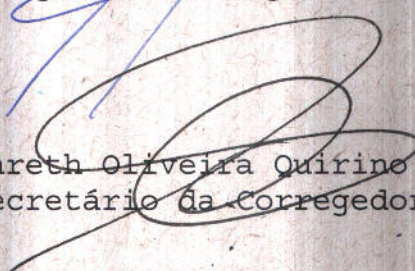
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria